



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00351 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1754 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | SECRETARIA MUN.TRANSF.OBRAS PUBLICAS | |
| 02.06.01 | SECRETARIA MUN.TRANSF. OBRAS PUBLICAS | |
| 15 | Urbanismo | |
| 15.451 | Infra-estrutura Urbana | |
| 15.451.1501 | São Roque de Minas Melhor | |
| 15.451.1501.1032 | ABERTURA CALC.PAV.RUAS OBRAS URBANAS | |
| 4.4.90.51.00 | 552 Obras e Instalações | 136.645.97 |
| | 1.90.00 Operações de Crédito Internas | 136.645.97 |
| | TOTAL: | R\$ 136.645.97 |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 136.645.97

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 13 DE AGOSTO DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL

ROLDAO DE FARIA MACHADO
Assinado de forma digital por ROLDAO DE FARIA MACHADO:44524676600
Dados: 2020.09.24 13:16:00 -03'00'